

RESOLUÇÃO N° 186/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria o Decreto 3.147 R de 21 de novembro de 2012 que institui a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no Estado;

Considerando as Resoluções CIB/SUS-ES n. 001, 013, e 014/2013 que homologam, respectivamente, as regras de adesão, os termos de adesão dos 78 municípios e as regras e cronograma de monitoramento e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 061/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana, que aprova o 3º Relatório Quadrimestral de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, dos municípios de: Afonso Cláudio, Brejetuba, Cariacica, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde